



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## PORTARIA N°. 07, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidora da Equipe de Apoio e nomeação de servidora para Equipe de Planejamento, para os processos licitatórios regidos pela Lei 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

GILMAR RODRIGO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso legal de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal N° 14.133/2021, notadamente artigos 5°, 11, 18, e demais que tratam do princípio do planejamento.

RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonerar a servidora ANA KARLA LOPES ROCHA, CPF n°. 075.905.056-25, da Equipe de Apoio de Agente de Contratação.

**Art. 2°** - DESIGNAR, ANA KARLA LOPES ROCHA, CPF n°. 075.905.056-25, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela elaboração de peças de planejamento que são exigidas na Lei 14.133/21, notadamente cotação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e outros, devendo avaliar objetivamente a necessidade da futura contratação, declarando sua viabilidade ou não.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revoga-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 22 de abril de 2025.

**Gilmar Rodrigo Vieira**

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Publicada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**Gilmar Rodrigo Vieira**  
Presidente